



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840000
CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2020. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º: Fica Concedido o Título de Cidadão Sarutaiense ao Senhor Marco Antônio Scarasati Vinholi, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em 13 de abril de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

A assinatura de Kátia Aparecida Gasperoni, Oficial Legislativo.
Kátia Aparecida Gasperoni
Oficial Legislativo